

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

### 1. Objetivo

A presente Política de Gestão de Riscos Corporativos (“Política”) da Padtec Holding S.A. (“Companhia” ou “Padtec”) visa estipular as diretrizes, princípios, papéis e responsabilidades no gerenciamento de Riscos corporativos, bem como o desenvolvimento, disseminação e implementação da cultura de gerenciamento de Riscos, por meio da orientação dos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos Riscos mapeados, visando promover melhoria contínua para os processos da Companhia e a obtenção de melhores resultados.

Esta Política abrange também as sociedades controladas e coligadas da Companhia, especialmente a Padtec S.A.

### 2. Abrangência

Esta Política se aplica a todos os macroprocessos, operações de negócio e áreas da Companhia, sendo obrigatória a sua observância pela Administração, pelos membros do Comitê Estatutário de Auditoria e Risco e todos os colaboradores da Padtec.

### 3. Definições

“Administração” - Conselho de Administração e Diretoria da Companhia.

“Análise de Riscos” – é o processo de compreensão da natureza de um certo risco e determinação da Probabilidade de sua materialização, resultando no quanto a Companhia estaria exposta a esse determinado risco.

“Apetite a Riscos” - é o nível de exposição ao Risco que a Companhia está disposta a aceitar para atingir seus objetivos dentro dos limites estabelecidos pela Administração.

“Avaliação de Riscos” – é o processo de comparação de resultados obtidos na Análise de Riscos com os critérios estabelecidos pela Administração, de acordo com a presente Política, para determinar se o Risco e/ou sua magnitude são aceitáveis ou toleráveis pela Companhia.

“Companhia” – é a Padtec Holding S.A. e suas controladas e coligadas, especialmente a Padtec S.A.

“Controles” – são as ações executadas pela Companhia visando a redução dos Riscos inerentes às atividades exercidas pelas unidades de negócio e demais áreas, podendo essas atividades ser periódicas ou contínuas. Essas ações auxiliarão os respectivos órgãos da Companhia e seus colaboradores, conforme o caso, no monitoramento dos níveis de exposição de cada um desses Riscos.

“Evento” – é a ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias que resultem na materialização de um Risco.

“Fonte de Risco” – são os elementos que, individualmente ou combinados, têm o potencial intrínseco para dar origem a um determinado Risco.

“Gestão de Riscos” – ou Gerenciamento de Riscos, é o conjunto de atividades coordenadas e estruturadas a fim de alinhar o Apetite a Riscos ao ciclo de tomada de decisões estratégicas na busca por mitigação de Riscos e otimização dos resultados a serem alcançados pela Companhia.

“Plano de Ação” - é a forma organizada, de acordo com uma determinada metodologia previamente definida pelas áreas de Controles Internos e Auditoria Interna, conforme o caso, que descreve metas e objetivos, bem como as atividades que devem ser realizadas para o tratamento de um determinado Risco identificado seja para evitá-lo, aceitá-lo, reduzi-lo, eliminá-lo ou transferi-lo.

“Probabilidade” - indica a possibilidade de ocorrência de um dado Evento. Pode ser expressa em termos quantitativos, como: porcentagem, frequência de ocorrência, ou outra métrica numérica, ou em termos qualitativos, como: alto, médio, baixo.

“Proprietário do risco” - tem a definição constante da “Etapa 2” do item 7 desta Política.

“Risco(s)” – são os fatores e/ou Eventos que possam causar impactos negativos, comprometendo a capacidade da Companhia de atingir seus objetivos estratégicos e a efetiva criação e proteção do seu valor.

“Tratamento de Riscos” – é o processo de modificação do Risco, podendo ser a ação de (i) evitar o Risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao Risco; (ii) assumir ou aumentar o Risco, a fim de buscar uma oportunidade para a Companhia; (iii) remoção da Fonte de Risco; (iv) a alteração da Probabilidade;

#### Campinas

Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, 1.000  
Parque II do Polo de Alta Tecnologia  
Campinas • SP • CEP 13.086-510

+55 19 2104-9700  
+55 19 2104-9703  
padtec@padtec.com.br

(v) a alteração das consequências esperadas; (vi) o compartilhamento do Risco com outra(s) parte(s); e/ou (vii) a retenção do Risco por uma escolha consciente da Companhia.

## 4. Papéis e Responsabilidades

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADES
<b>Conselho de Administração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer as diretrizes gerais de Riscos alinhadas ao contexto de negócio e do ciclo de planejamento estratégico da Companhia;</li> <li>• Estabelecer, através da capacidade e tolerância da Companhia, os limites aceitáveis de Apetite a Riscos;</li> <li>• Avaliar, deliberar e aprovar a matriz de riscos estratégicos e priorizados, alinhados ao Apetite a Riscos da Companhia;</li> <li>• Definir e revisar os critérios e estratégias da Gestão de Riscos;</li> <li>• Avaliar, anualmente, a suficiência da estrutura e do orçamento da área de Auditoria Interna para o desempenho das suas funções, conforme recomendação do Comitê de Auditoria;</li> <li>• Avaliar e deliberar sobre os reportes realizados pela Auditoria Interna, através do Comitê Estatutário de Auditoria e Risco;</li> <li>• Revisar e aprovar as definições gerais das estratégias de Gestão de Riscos;</li> <li>• Assegurar ao Comitê Estatutário de Auditoria e Risco autonomia operacional e aprovação de orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento – que será incluído nos valores do orçamento geral anual da Companhia;</li> <li>• Aprovar e modificar a presente Política, suas evoluções e revisões futuras.</li> </ul>
<b>Comitê Estatutário de Auditoria e Risco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar as atividades da área de Auditoria Interna e da área de Controles Internos da Companhia;</li> <li>• Avaliar e monitorar as exposições a Riscos da Companhia;</li> <li>• Propor ao Conselho de Administração as definições e diretrizes para compor o modelo de Gestão de Riscos da Companhia;</li> <li>• Propor ao Conselho de Administração os níveis de tolerância para exposição aos Riscos;</li> <li>• Acompanhar e apoiar o processo de Gestão de Riscos na definição dos Riscos priorizados alinhados ao contexto de negócio e as diretrizes do Conselho de Administração;</li> <li>• Supervisionar as atividades de Gestão de Riscos seguindo o cumprimento das legislações vigentes e das políticas, normas e procedimentos internos da Companhia;</li> <li>• Avaliar, monitorar e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre os Riscos priorizados identificados pelas revisões dos Proprietários dos Riscos no processo de Gestão de Riscos, auxiliando na avaliação dos planos de ação e elaboração de recomendações;</li> <li>• Avaliar, aprovar e acompanhar a execução do tratamento e monitoramento dos Riscos;</li> <li>• Avaliar, aprovar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia;</li> <li>• Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras anuais da Companhia;</li> <li>• Levar ao Conselho de Administração, para deliberação, os reportes realizados pela Auditoria Interna;</li> <li>• Fazer recomendações, anualmente, ao Conselho de Administração, sobre a suficiência da estrutura e do orçamento da área de Auditoria Interna.</li> </ul>
<b>Diretoria</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a integração e a cultura de Riscos na Companhia e nos ciclos de gestão e de planejamento estratégico;</li> <li>• Garantir a implantação de um modelo eficiente de Gestão de Riscos, alinhado aos objetivos e metas da Companhia. Aplicar as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração para atribuir o nível de Apetite a Riscos aceitável para a Companhia;</li> <li>• Acompanhar os Riscos gerenciados no nível de cada processo e garantir a efetividade das medidas de Controle;</li> <li>• Participar dos rituais de validação e priorização dos Riscos da Companhia junto ao Comitê Estatutário de Auditoria e Risco;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar e monitorar o Tratamento dos Riscos alinhado à execução do planejamento estratégico da Companhia;</li> <li>• Avaliar, tempestivamente, a eficácia e a aplicabilidade das diretrizes desta Política;</li> <li>• Avaliar e apoiar as adequações da estrutura destinada ao processo de gerenciamento de Riscos, considerando recursos humanos, financeiros e tecnológicos; e</li> <li>• Monitorar, avaliar e supervisionar as atividades da 1ª e da 2ª Linha de Defesa.</li> </ul>
<b>Área de Compliance</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar a análise de Riscos de terceiros, de modo a mitigar possíveis Riscos de corrupção, fraude, conflitos de interesses e mídia negativa, assegurando o cumprimento de leis e regulamentos anticorrupção vigentes, conforme a matriz de Riscos priorizados;</li> <li>• Monitorar as análises de Riscos realizadas com base no grau de classificação de Riscos;</li> <li>• Auxiliar na elaboração e adequação das normas, políticas e procedimentos de forma a reduzir a exposição aos Riscos do negócio; e</li> <li>• Disseminar a cultura de Compliance, através de treinamentos e comunicações assegurando o cumprimento de leis e regulamentos existentes, do Código de Ética e Conduta e de demais normas e procedimentos internos, procurando mitigar os Riscos identificados.</li> </ul>
<b>Área de Controles Internos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar as demais áreas da Companhia na implementação de melhorias de Controles e processos;</li> <li>• Apoiar as demais áreas da Companhia na implementação dos Planos de Ação e na remediação de pontos identificados no processo de Gestão de Riscos;</li> <li>• Atendimento às auditorias interna e externa; e</li> <li>• Apoiar as demais áreas nas melhorias de Controles e processos.</li> </ul>
<b>Área de Gestão de Riscos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a operacionalização da Gestão de Riscos;</li> <li>• Realizar o mapeamento de Riscos; e</li> <li>• Apoiar as demais áreas da Companhia na identificação e avaliação dos Riscos.</li> </ul>
<b>Líderes das áreas de apoio e de negócio (back office e front office)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar, classificar e gerenciar os Riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias de mitigação, em conjunto com a área de Controles Internos;</li> <li>• Indicar o profissional que responderá como facilitador de Gestão de Risco junto à área de Controles Internos;</li> <li>• Prestar contas dos níveis de exposição, dos Planos de Ações e dos indicadores que descrevem o status dos Riscos para os quais seja responsável;</li> <li>• Deter o conhecimento técnico dos processos no qual os Riscos estão inseridos;</li> <li>• Ser o responsável pela atualização das informações do mapeamento e tratamento dos Riscos da sua unidade de negócio;</li> <li>• Manter as informações atualizadas tempestivamente, respeitando o calendário de planejamento do ciclo de Gestão de Riscos; e</li> <li>• Monitorar o status dos Planos de Ação junto aos responsáveis pela implementação dos dispositivos de Controles.</li> </ul>
<b>Área de Auditoria Interna</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos, Controle e governança corporativa da Companhia;</li> <li>• Identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de Controle Interno e de Gestão de Risco;</li> <li>• Reportar periodicamente ao Comitê Estatutário de Auditoria e Risco e aos seus clientes auditados os resultados de avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade da Gestão de Riscos na Companhia;</li> <li>• Elaborar o planejamento e assegurar a operacionalização da Gestão de Riscos;</li> <li>• Elaborar e operacionalizar o plano de Auditoria Interna, por setor da Companhia, de acordo com os riscos previamente mapeados e priorizados;</li> <li>• Avaliar a eficiência dos Controles Internos, com a medição do potencial impacto e probabilidade de eventual falha dos Controles;</li> <li>• Avaliar e propor estratégias de Controle; e</li> <li>• Apoiar as áreas na implantação de melhorias de Controles e processos internos.</li> <li>• Revisão e apoio na elaboração de normas, políticas e manuais de procedimento atrelados aos processos que estiverem sendo auditados;</li> <li>• Fazer acompanhamento e controle de <i>follow-up</i> dos principais pontos reportados nas Auditorias internas.</li> </ul>
<b>Todos os colaboradores da Companhia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a operacionalização da Gestão de Riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, e implementando ações preventivas e corretivas; e</li> <li>• Participar de treinamentos que permitam a disseminação, de forma consciente, da cultura de Gestão de Riscos.</li> </ul>

A estrutura de gerenciamento de Riscos da Companhia será conduzida pelas seguintes áreas/responsáveis, além de contar com a participação efetiva dos membros do Comitê Estatutário de Auditoria e Risco, da Diretoria e do Conselho de Administração:

- Compliance: essa função é desempenhada pela pessoa designada pelo Conselho de Administração, cujo(a) ocupante é o(a) Compliance Officer da Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração;
- Auditoria Interna: essa função é desempenhada pela área de Auditoria Interna reportando-se diretamente à Presidência e ao Comitê Estatutário de Auditoria e Risco;
- Controles Internos: essa função é desempenhada pela área de Controles Internos, reportando-se à gerência de Tecnologia da Informação/Qualidade Corporativa, que por sua vez é subordinada à Diretoria Financeira.
- Gestão de Riscos: essa função é desempenhada pela área de Planejamento Estratégico reportando-se a(o) responsável pela área de Controladoria, que por sua vez é subordinada à Diretoria Financeira.

## 5. Diretrizes e Linhas de Defesa da Companhia

A presente Política tem como diretriz geral o compromisso com a proposta de valor da Companhia que, alinhada com as demais políticas corporativas e o Código de Ética e Conduta, busca criar uma cultura de Gestão de Riscos eficiente e integrada, que envolva a Administração e todos os colaboradores no processo de identificação, avaliação e mitigação dos Riscos identificados.

A Gestão de Riscos é parte da estrutura de governança corporativa da Companhia, integra o processo decisório e contribui para a execução da sua estratégia. Os Riscos são identificados e tratados de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas a cada ciclo de planejamento estratégico.

Para isso, a estrutura de Gestão de Riscos considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, de acordo com o conceito das três linhas de defesa, conforme competências descritas abaixo:

### ■ **1ª Linha de Defesa (Liderança - *front e back offices*)**

- Contempla a Gestão Operacional, representada pela Diretoria, gerências e demais colaboradores das unidades de negócio que atuam nas operações e tarefas do dia a dia.

- Os colaboradores que atuam na 1ª Linha de Defesa possuem propriedade sobre os Riscos e são os responsáveis por implementar as ações corretivas com o objetivo de resolver as deficiências de Controle e de processos, mitigando os Riscos relacionados às atividades por eles exercidas.
- Esses colaboradores desempenham papel crucial no suporte à 2ª Linha de Defesa no processo de identificação de mapeamento de Riscos, bem como no processo de execução dos Planos de Ação definidos pelas áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos ou Auditoria Interna.
- Os gestores são responsáveis por gerir os Riscos inerentes aos processos sob sua responsabilidade a partir da identificação, avaliação, monitoramento e tratamentos desses Riscos, com a participação das demais áreas da Companhia a serem envolvidas, conforme divisão de competências prevista nesta Política.
- Reporte à 2ª Linha de Defesa (áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance) sobre os Riscos inerentes às atividades exercidas pela 1ª Linha de Defesa que ainda não estejam cobertos por Controles que mitiguem sua probabilidade de ocorrência e/ou impacto.
- Implementação e monitoramento dos Planos de Ação para tratamento das deficiências identificadas nos respectivos processos.
- Reporte da ocorrência de materialização dos riscos para a 2ª Linha de Defesa (áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance) de imediato para tratamento e elaboração dos Planos de Ação.

## ■ 2ª Linha de Defesa (áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance)

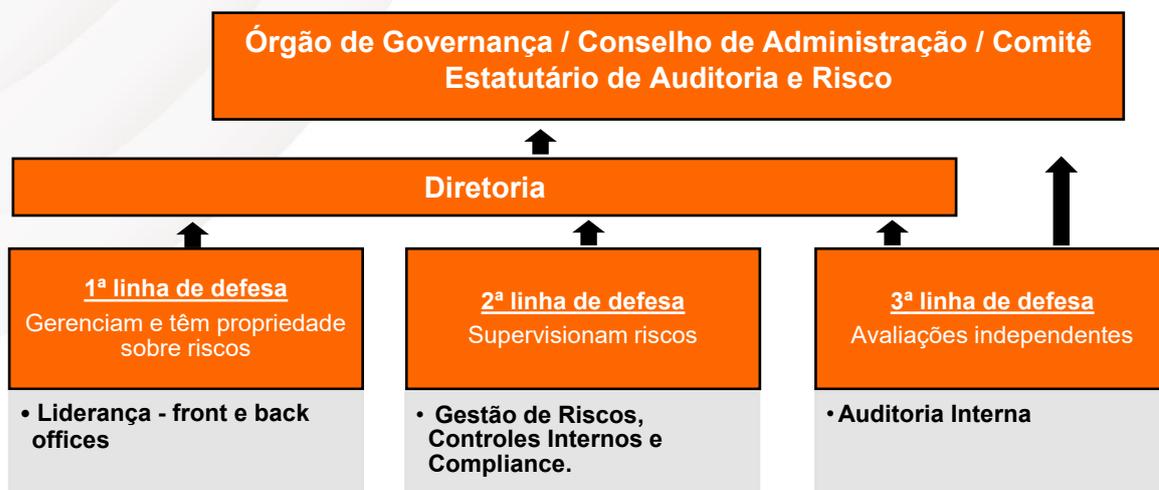
- A 2ª Linha de Defesa possui um status de prevenção em relação aos Riscos, com ênfase em controles internos e *compliance* das leis e regulamentos aplicáveis à Companhia, como também em relação aos aspectos de controladoria, com o monitoramento dos Riscos financeiros e questões de reporte financeiro.
- Deve orientar, monitorar e avaliar a aderência aos padrões e políticas definidas e dar suporte à 1ª Linha de Defesa para atingir os objetivos estabelecidos pela Companhia.
- Deve assessorar a 1ª Linha de Defesa nos aspectos de controles internos, procedimentos, normas, e apoiar as políticas de gestão, definir papéis e responsabilidades, identificar mudanças de *Apetite a Risco* da Companhia, auxiliar na construção de processos, Controles e procedimentos.

- Facilitação, comunicação e monitoramento das práticas de Gestão de Riscos e auxílio na identificação de Riscos segundo o Apetite a Riscos estabelecido pela Administração.
- Avaliação da vulnerabilidade do ambiente de Controles dos processos da Companhia através dos testes de efetividade.
- Monitoramento da implementação dos Planos de Ação para as falhas identificadas.
- Elaboração do planejamento da Gestão de Riscos.

### ■ 3ª Linha de Defesa (área de Auditoria Interna)

- Fornece à Administração e aos órgãos de governança da Companhia avaliações estruturadas dos Riscos mapeados, com base nos eventos e consequências relacionados, de forma independente e com objetividade dentro da Companhia.
- De forma detectiva, provê avaliações sobre o *status* da governança corporativa, dos controles internos estruturados e de que forma este cenário impacta os objetivos da Companhia, tendo no seu escopo a avaliação de eficiência e eficácia da operação, salvaguarda de ativos, confiabilidade de informações, integridade dos processos, aderência em relação a leis, regulamentos, políticas e procedimentos, e análise dos processos das áreas de negócio e de apoio da Companhia.
- Elaboração e operacionalização do plano de auditoria interno, por área da Companhia, de acordo com os Riscos previamente mapeados e priorizados.
- Avaliação da eficiência dos controles internos, com a medição do potencial impacto e probabilidade da eventual falha dos Controles. Aos controles deficientes devem ser atreladas deficiências de Controles, sendo recomendado aos gestores das áreas responsáveis a criação de Planos de Ação para mitigação dos respectivos riscos.
- Identificação de Ausências de Controles internos, com recomendação aos gestores das áreas responsáveis de criação de planos de ação, que resultem na elaboração de controles internos para mitigação dos respectivos riscos.
- Identificação de apontamentos gerais sobre os processos auditados, com recomendação aos gestores das áreas responsáveis de criação de planos de ação para mitigação dos respectivos riscos.
- Acompanhamento dos Planos de Ação sobre deficiências, ausências de controles internos e apontamentos gerais, identificados pela Auditoria Interna.

Abaixo, é esquematizado o modelo de três Linhas de Defesa em vigor na Companhia:



## 6. Categorização de Riscos

Os Riscos aos quais a Companhia está exposta estão categorizados com o objetivo de uniformizar internamente e externamente as referências aos diversos Riscos que podem impactar as suas atividades. A categorização dos Riscos facilita no processo organizado de divisão de acordo com as respectivas naturezas, em função também dos segmentos em que a Companhia atua que são afetadas pelos Eventos de maneira diversa.

Nesse sentido, a Companhia categoriza os seus Riscos da seguinte forma:

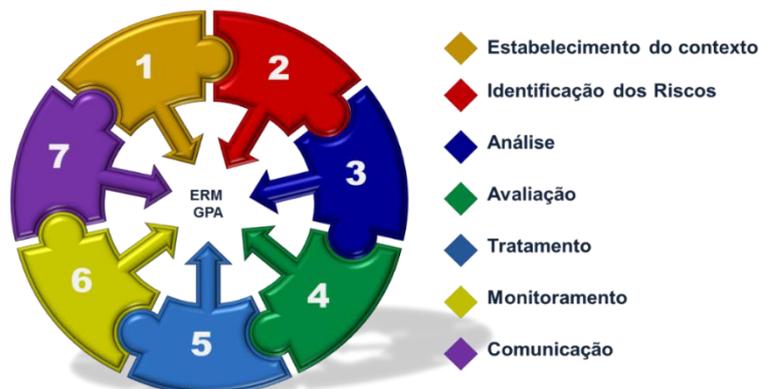
CATEGORIA DOS RISCOS	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DOS RISCOS
<b>ESTRATÉGICO</b>	Riscos associados à tomada de decisões pela Administração da Companhia cuja materialização pode gerar perda substancial de valor econômico, de capital ou de participação de mercado da Companhia, como consequência de planejamento e/ou decisões falhos, usualmente relacionados a estratégias de negócio/participação no mercado, investimentos, sucessão, inovação e competição. São, portanto, Riscos que podem prejudicar o núcleo do modelo de negócios da Companhia. Desafiam a lógica das escolhas estratégicas, ameaçam a competitividade e prejudicam a capacidade de se alcançar ou manter um desempenho excepcional.
<b>OPERACIONAL</b>	São Riscos decorrentes de falhas de processos e Controles, falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, bem como oriundos de erros ou fraudes que prejudiquem ou impossibilitem o exercício das atividades da Companhia. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades da Companhia, com possível impacto negativo reputacional e financeiro além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.

CATEGORIA DOS RISCOS	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DOS RISCOS
	Além disso, também incluem riscos financeiros que podem afetar de forma adversa as finanças da Companhia, associados à exposição das operações financeiras e relacionados a variações nos valores de seus ativos e passivos, descumprimento de obrigações financeiras de contrapartes, alto custo ou incapacidade de cumprir as obrigações financeiras, ineficiência na alocação de capital e falhas nos relatórios e reportes financeiros.

## 7. Processo de Gestão de Riscos

O processo de Gestão de Riscos da Companhia foi definido com base nas orientações do COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e na norma ISO 31000: 2018 - Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos.

Nesse contexto, o processo de Gestão de Riscos é um processo contínuo e parte integrante do desenvolvimento das atividades da Companhia, incorporado na cultura e nas práticas organizacionais e adaptado aos processos de negócios, sendo constituído pelas seguintes etapas subsequentes e dependentes:



### ◆ Etapa 1: Estabelecimento do contexto

Fase inicial do processo contínuo de Gestão de Riscos, que articula os objetivos estratégicos da Companhia com os parâmetros externos e internos que serão levados

em consideração, estabelecendo o escopo e os critérios de Riscos para o restante do processo.

Busca entender o cenário e contexto de negócio considerando fatores ligados ao planejamento estratégico de curto e longo prazo da Companhia, alinhados ao ambiente em que esses objetivos são inseridos.

É uma etapa fundamental para garantir que o processo de Gestão de Riscos esteja alinhado aos ciclos de gestão e de planejamento estratégico da Companhia para alinhar seus níveis aceitáveis de Appetite a Risco.

Para estabelecer os cenários que devem apoiar essa etapa, são considerados os fatores influenciadores tanto do Contexto Externo quanto do Contexto Interno.

## Contexto Externo

O Contexto Externo é o ambiente externo no qual a Companhia busca atingir seus objetivos. Inclui, mas não se limita a: (a) ambiente cultural, social, político, legal, regulatório, financeiro, tecnológico, econômico, natural e competitivo, quer seja internacional, nacional, regional ou local; (b) fatores chave e tendências que tenham impacto sobre os objetivos da organização; e (c) relações com as partes interessadas externas e suas percepções e valores.

Geralmente, a Companhia não consegue intervir diretamente sobre o Contexto Externo, tendo uma ação predominantemente reativa. Entretanto, seguindo as diretrizes da presente Política, a Companhia deve buscar mitigar eventuais impactos de Eventos materializados no Contexto Externo.

## Contexto Interno

Consiste no próprio ambiente interno da Companhia, tendo como base a cultura organizacional, processos, estrutura e estratégias da Companhia, nos seguintes níveis, mas não limitado a: (a) cultura; (b) normas, diretrizes e modelos adotados pela Companhia; (c) governança, estrutura organizacional, funções e responsabilidades; (d) políticas, objetivos e estratégias implementadas para atingi-los; (e) capacidades, entendidas em termos de recursos e conhecimento (por exemplo, capital, tempo, pessoas, processos, sistemas e tecnologias); (f) sistemas de informação, fluxos de informação e processos de tomada de decisão (formais e informais); (g) relações com as partes interessadas internas, e suas percepções e valores; e (h) relações contratuais.

### Campinas

Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, 1.000  
Parque II do Polo de Alta Tecnologia  
Campinas • SP • CEP 13.086-510

+55 19 2104-9700  
+55 19 2104-9703  
padtec@padtec.com.br

A atenção aos Contextos Interno e Externo pode ajudar a garantir que a Gestão de Riscos seja apropriada às circunstâncias, à Companhia e aos Riscos que verdadeiramente impactam em relação ao real alcance dos seus objetivos estratégicos.

## ◆ **Etapa 2: Identificação dos Riscos**

A abordagem de identificação de Riscos é *top-down*, partindo de entrevistas com os principais executivos das unidades de negócio, tendo em vista os principais processos pelos quais são responsáveis.

O produto gerado nessa etapa é uma lista abrangente de Riscos baseada nos eventos que possam identificar vulnerabilidades e ameaças que coloquem em risco a realização dos objetivos estratégicos da Companhia.

Nesta etapa também deve ser definido o dono e o responsável por cada um dos Riscos identificados (Proprietário do Risco), assim como uma descrição que orientará as próximas etapas do mapeamento.

Ainda nesta etapa, são mapeados todos os Riscos associados às atividades da Companhia, estejam estes sob seu Controle ou não.

## ◆ **Etapa 3: Análise dos Riscos**

A partir da conclusão da Etapa 2, os Riscos identificados são analisados de forma detalhada, com o objetivo de obter maior clareza e respaldo qualitativo e quantitativo que gerem variáveis que irão auxiliar na classificação dos Riscos para que a Companhia possa atuar de forma mais assertiva em sua priorização e na elaboração dos Planos de Ação.

Nesta etapa, são definidos, dentre outros, as causas ou fatores de Riscos, bem como os seus possíveis efeitos em caso de materialização de um determinado Evento. Além disso, a Companhia realiza a classificação dos fatores agravantes de cada um dos Riscos identificados para assegurar a assertividade de seus Controles.

Dessa forma, são levantadas informações com o objetivo de obtenção de dados que possam descrever a probabilidade, impactos, e a classificação dos Riscos identificados, gerando assim uma matriz qualitativa para descrever de forma executiva o universo de Riscos com base nas suas classificações. Dentro da matriz qualitativa, os Riscos são classificados de acordo com os seguintes critérios:

IMPACTO	ASPECTOS QUALITATIVOS	PROBABILIDADE	ASPECTOS QUALITATIVOS
<b>ALTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Impacto superior a 5% da receita líquida anual, comprometendo a sustentabilidade financeira da empresa;</li> <li>- Interrupção total ou significativa das operações, afetando a cadeia produtiva e a entrega de produtos ou serviços ao mercado;</li> <li>- Descumprimento grave de normas regulatórias, podendo gerar penalidades severas, multas elevadas ou restrições à operação;</li> <li>- Exposição negativa significativa na mídia, perda de confiança de clientes e stakeholders, comprometendo a credibilidade da empresa.</li> </ul>	<b>ALTA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O evento já ocorreu no passado recente ou ocorre com frequência.</li> <li>- Há falhas significativas nos controles internos existentes ou ausência de controles preventivos.</li> <li>- Não há processos, políticas e procedimentos formalizados e atualizados;</li> <li>- Evidências de histórico de fraudes, erros ou não conformidades relacionadas ao risco em questão</li> </ul>
<b>MÉDIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Impacto entre 1% e 5% da receita líquida anual, causando ajustes financeiros relevantes, mas sem comprometer a operação de forma irreversível.</li> <li>- Interrupção parcial das operações, com impacto gerenciável dentro de prazos razoáveis;</li> <li>- Não conformidades que resultam em sanções moderadas ou exigem adequações relevantes para evitar impactos futuros;</li> <li>- Exposição moderada, com impacto na percepção do mercado, mas passível de mitigação com ações estratégicas</li> </ul>	<b>MÉDIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O evento já ocorreu no passado, mas sem uma recorrência frequente.</li> <li>- Existem controles internos implementados, mas com falhas ou oportunidades de melhoria.</li> <li>- Há processos, políticas e procedimentos formalizados, porém desatualizados.</li> <li>- O risco pode ser ativado por fatores internos ou externos sob determinadas condições</li> </ul>
<b>BAIXO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Impacto inferior a 1% da receita líquida anual, com reflexos financeiros mínimos e absorvíveis pelas operações normais da empresa;</li> <li>- Pequena disrupção operacional, sem impacto relevante na entrega ou qualidade dos produtos e serviços;</li> <li>- Pagamentos de multas ou outras penalidades de pequena relevância;</li> <li>- Impacto pontual e de curta duração, sem consequências relevantes para a imagem corporativa.</li> </ul>	<b>BAIXA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O evento nunca ocorreu ou há raros registros de ocorrência.;</li> <li>- Controles internos são robustos, testados e considerados efetivos;</li> <li>- O risco depende de circunstâncias excepcionais para ocorrer.</li> <li>- Não há processos, políticas e procedimentos formalizados;</li> <li>- Histórico de auditorias e revisões não indica falhas ou problemas relevantes.</li> </ul>

Após definição de impacto e probabilidade do Risco, gera-se automaticamente sua classificação, que pode ser BAIXA, MÉDIA ou ALTA. Conforme a matriz abaixo:

## Campinas

Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, 1.000  
Parque II do Polo de Alta Tecnologia  
Campinas • SP • CEP 13.086-510

+55 19 2104-9700  
+55 19 2104-9703  
padtec@padtec.com.br

P R O B A B I L I D A D E	ALTA	MÉDIA	ALTA	ALTA
	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
	BAIXA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
<b>IMPACTO</b>				

Em seguida, deve-se atribuir os grupos. Em uma análise de Riscos, grupos de Riscos são categorias que agrupam tipos semelhantes de ameaças que podem impactar o negócio de diferentes formas. Essa categorização ajuda na identificação, avaliação e gerenciamento dos Riscos de forma organizada, permitindo que a Companhia adote medidas eficazes para mitigar ou controlar esses Riscos.

Na Companhia os grupos de Riscos estão divididos em:

**Acesso:** Refere-se aos Riscos associados à gestão de permissões e controle de acesso a informações, sistemas e instalações. Serve para proteger dados sensíveis e garantir a segurança da infraestrutura tecnológica e física da Companhia e de seus negócios. Importante destacar que Companhia possui Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais que atende e cumpre com todos os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**Administrativo:** Envolve Riscos relacionados a falhas ou ineficiências em processos administrativos e gerenciais, como problemas de comunicação, gestão inadequada de recursos humanos e decisões de gestão deficientes. Essencial para garantir a operação eficiente e a conformidade interna.

**Aduaneiro:** Abrange Riscos associados a processos de importação e exportação, incluindo o cumprimento de regulamentações alfandegárias e a cobrança de multas. Caso esses Riscos não sejam devidamente mitigados, pode ocasionar problemas operacionais, legais e prejuízos financeiros. A falha em gerenciar esses Riscos de forma eficaz pode comprometer custos e tempos de entrega dos produtos da Companhia aos clientes finais e a manutenção do Certificado de Operador Econômico Autorizado (OEA),

essencial para a continuidade de suas operações de comércio exterior. Para assegurar a conformidade com as legislações vigentes e a preservação do Certificado OEA, os Riscos Aduaneiros são rigorosamente monitorados pelo gestor designado e estão sujeitos a auditorias frequentes conduzidas pela área de Auditoria Interna.

**Ambiental:** Inclui Riscos relacionados a impactos ambientais e à sustentabilidade, como desastres naturais, poluição e mudanças regulatórias ambientais. Serve para mitigar consequências negativas e manter a conformidade com leis ambientais e com a atuação da Companhia perante a sociedade.

**Cibernético:** Refere-se a ameaças de segurança digital, como ataques de *hackers*, vazamentos de dados e *malwares*. Fundamental para proteger a integridade e a confidencialidade dos dados da Companhia e dos seus públicos de relacionamento quando compartilhados com a Companhia.

**Cliente:** Riscos relacionados ao comportamento e expectativas dos clientes e potenciais clientes, incluindo mudanças na demanda, insatisfação e perda de clientes. Importante para manter a fidelidade, recorrência de receitas e a reputação da marca.

**Comercial:** Envolve Riscos associados a estratégias comerciais e de mercado, como falhas em design de produtos e serviços, campanhas de marketing, precificação inadequada e mudanças na concorrência. Impacta a receita e a posição da Companhia no mercado.

**Contábil:** Diz respeito a Riscos relacionados à precisão das demonstrações financeiras e conformidade com normas contábeis. Importante para evitar erros financeiros e manter a confiança dos investidores, acionistas e credores financeiros.

**Desenvolvimento:** Riscos associados a projetos de desenvolvimento de produtos ou serviços, como falhas de inovação, atrasos, tecnologias ultrapassadas e excesso de custos. Ajuda a garantir a competitividade e a eficiência dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia.

**Estoque:** Riscos ligados à gestão de inventário, como excesso, falta de produtos ou obsolescência. Essencial para a continuidade da operação, atendimento às demandas dos clientes e otimização de custos.

**Financeiro:** Envolve Riscos de natureza financeira, como flutuações cambiais, taxas de juros, inadimplência de clientes, liquidez de recursos financeiros e acesso a crédito. Importante para garantir a saúde financeira e a estabilidade da Companhia.

#### Campinas

Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, 1.000  
Parque II do Polo de Alta Tecnologia  
Campinas • SP • CEP 13.086-510

+55 19 2104-9700  
+55 19 2104-9703  
padtec@padtec.com.br

**Fiscal:** Riscos relacionados à conformidade tributária e mudanças em leis fiscais. Serve para evitar penalidades, manter a conformidade com as obrigações fiscais e minimizar o impacto de provisões contábeis.

**Fornecedores:** Diz respeito a Riscos relacionados à dependência e desempenho de fornecedores, como falhas de entrega, qualidade insatisfatória e problemas logísticos. Importante para a continuidade da cadeia de produção da Companhia.

**Infraestrutura:** Refere-se a Riscos associados à manutenção e operação de instalações e equipamentos, como avarias e desastres estruturais. Essencial para a operação ininterrupta da Companhia.

**Legal:** Inclui Riscos jurídicos, como litígios, não conformidade com legislações e mudanças regulatórias. Serve para proteger a Companhia de penalidades legais, manter sua conformidade e minimizar o impacto de provisões contábeis.

**Logístico:** Riscos relacionados à movimentação e transporte de produtos, como atrasos, extravios e falhas em rotas. Impacta diretamente a eficiência da cadeia de produção da Companhia.

**Manufatura:** Diz respeito a Riscos no processo de produção, como falhas técnicas, desperdício e ineficiência. Importante para manter a qualidade e a eficiência de todas as etapas da produção.

**Pessoas:** Envolve Riscos ligados à gestão de recursos humanos, como alta rotatividade, falta de capacitação e conflitos internos. Essencial para a retenção de colaboradores e manutenção da produtividade da Companhia.

**Planejamento:** Riscos relacionados ao planejamento estratégico e operacional, como falhas em projeções e planos inadequados. Serve para garantir a execução de estratégias alinhadas aos objetivos da Companhia.

**Produtos:** Refere-se a Riscos associados à qualidade, segurança e aceitação de produtos. Importante para a satisfação do cliente e conformidade com padrões de mercado.

**Qualidade:** Envolve Riscos de falhas em manter os padrões de qualidade em processos e produtos. Impacta a cadeia de produção da Companhia e a manutenção da fidelidade do cliente.

## Campinas

Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, 1.000  
Parque II do Polo de Alta Tecnologia  
Campinas • SP • CEP 13.086-510

+55 19 2104-9700  
+55 19 2104-9703  
padtec@padtec.com.br

**Serviços:** Diz respeito a Riscos na prestação de serviços, como falhas no desenvolvimento, na entrega e atendimento ao cliente. Essencial para manter a confiança e a satisfação do cliente.

**Suprimentos:** Riscos associados à aquisição e gestão de matérias-primas e recursos necessários para a cadeia de produção da Companhia. Serve para manter a eficiência e evitar interrupções na produção.

**Tecnologia:** Envolve Riscos relacionados ao uso e implementação de novas tecnologias, como falhas de software e obsolescência. Importante para a inovação e competitividade da Companhia.

Assim, a análise de Riscos envolve desenvolver a compreensão dos Riscos mapeados na Etapa 2. A partir dessa compreensão, chega-se à Etapa 4 de Avaliação de Riscos e à tomada de decisões sobre quais tratamentos a serem adotados, bem como sobre quais estratégias e métodos mais adequados para o seu gerenciamento.



#### **Etapa 4: Avaliação dos Riscos**

Os Riscos mapeados e analisados são avaliados de acordo com seus potenciais impactos de materialização para a realização dos objetivos da Companhia.

Nesse sentido, a Administração da Companhia, Proprietários dos Riscos e Líderes de processos avaliam em conjunto os Eventos dentro das perspectivas de Probabilidade, frequência e impactos. No processo de avaliação dos Riscos, busca-se variáveis para combinar métodos qualitativos e quantitativos. Dessa forma, são consideradas, dentre outras, variáveis para classificação de impactos que auxiliam na melhor classificação dos Riscos, utilizando o gradiente de alto, médio e baixo para cada variável.

Por fim, combinando todas as variáveis de avaliação, é definida a criticidade dos Riscos identificados, o que permite a construção de um mapa de priorização, partindo dos Riscos de maior exposição para os de menor exposição.

Esse mapa auxilia a Companhia a obter maior grau de alinhamento do planejamento estratégico com seu nível aceitável de Appetite a Riscos.

#### **Campinas**

Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, 1.000  
Parque II do Polo de Alta Tecnologia  
Campinas • SP • CEP 13.086-510

+55 19 2104-9700  
+55 19 2104-9703  
padtec@padtec.com.br

Nesse sentido, a Etapa 4 é crucial no auxílio para a tomada de decisões pela Administração da Companhia quanto aos Riscos que devem ou não ser priorizados.

Ainda, anualmente é realizada uma avaliação geral dos Riscos da Companhia, liderada pelo Conselho de Administração, com participação da Diretoria e dos membros do Comitê Estatutário de Auditoria e Risco, por meio de reuniões e entrevistas, cujo objetivo é realizar o diagnóstico da estrutura da Padtec, identificar os Riscos, definir a priorização no tratamento dos Riscos identificados, elaborar novo mapa de Riscos, definir a estratégia do gerenciamento de Riscos e, conseqüentemente, os recursos humanos e financeiros necessários para operacionalizar essa estrutura de Gestão de Riscos.

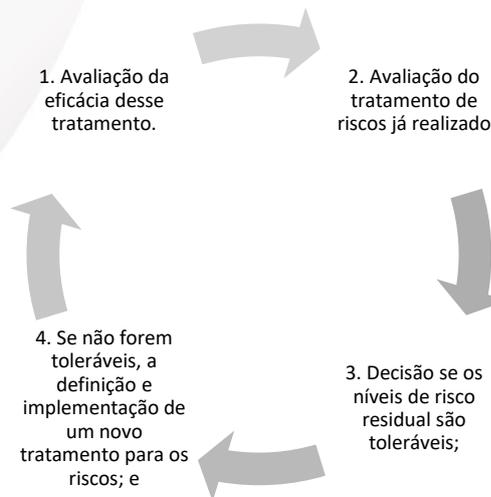
Contudo, apesar da periodicidade da avaliação geral descrita acima, o mapa de Riscos é passível de ajustes a qualquer momento (exclusão, modificação e adição de Riscos e prioridades), caso sejam observadas mudanças na realidade da Companhia que assim justifique tal adaptabilidade.

## ◆ **Etapa 5: Tratamento de Riscos**

A fase de Tratamento de Riscos envolve identificar os dispositivos de Controle existentes ao longo do processo, para análise de efetividade desses Controles como medidas de prevenção e como fatores redutores do grau de exposição (Fator Mitigatório), com o objetivo de se chegar ao Risco Residual.

Para os processos que requerem maior grau de efetividade dos Controles ou que não possuem fatores de mitigação efetivos, o Risco será tratado pelas áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos em conjunto com a área responsável pela 1ª Linha de Defesa desse Risco, por meio da implementação de um ou mais Planos de Ação que visem mitigar a exposição ao Risco e/ou os impactos em caso de materialização de um Evento a ele associado.

Para cada Plano de Ação, são atribuídos responsáveis e os cronogramas de implementação para garantir a eficácia e eficiência dos Planos e assim reduzir o nível de Risco Residual.



Nesse processo, para cada ação para Tratamento de Risco deve-se atribuir uma resposta ao Risco, que podem ser:

- **Aceitar (nada a fazer)**: não adotar nenhuma providência para reduzir a Probabilidade ou o impacto do Risco. Essa alternativa deve ser aplicada quando o custo do gerenciamento/mitigação não compensar, se comparado com o impacto assumível, dentro do nível aceitável de *Apetite a Risco* definido pela Companhia. Nesse caso, o Risco deverá ser monitorado continuamente, para garantir novo tratamento adequado caso haja mudança na situação que possa aumentar o impacto e/ou probabilidade do Risco – gerando a alteração de sua criticidade.
- **Eliminar**: adotar ações que altere ou elimine um processo ou um projeto, protegendo os objetivos do negócio dos impactos de um determinado Risco.
- **Mitigar (controle interno)**: definir controles internos para mitigação dos riscos e/ou reduzir a probabilidade de concretização do Risco e/ou seu impacto em caso de concretização. Essa alternativa deve ser aplicada quando a redução da Probabilidade ou do impacto forem suficientes para tornar o risco assumível, segundo o *Apetite a Riscos* da Companhia.

Ao optar por uma determinada ação no processo de Tratamento do Risco, os executivos e gestores responsáveis devem analisar o custo benefício da ação, considerando os custos envolvidos, esforços e etapas para sua implementação, bem como estudar os benefícios decorrentes da ação no âmbito financeiro, legal e reputacional, entre outros. O plano de tratamento deve identificar a ordem de prioridade em que cada tratamento deva ser implementado.

Após determinar em conjunto com as áreas responsáveis e/ou afetadas as estratégias de tratamento a serem adotadas, o Plano de Ação será documentado e comunicado às áreas envolvidas, para assegurar a efetivação tempestiva das medidas determinadas.

As áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos irão dar suporte às demais áreas na elaboração dos Planos de Ação para que corrijam as falhas de controle identificadas na causa raiz e mitiguem os Riscos identificados.

## ◆ **Etapa 6: Monitoramento**

Os processos de monitoramento da Companhia têm como finalidade garantir que os Controles dos Riscos sejam eficazes e eficientes em sua implementação, com a obtenção dos resultados pretendidos e estratégias desenhadas pela Administração e pelas Linhas de Defesa.

Por meio do processo de monitoramento, é possível obter informações que poderão melhor balizar as fases de avaliação de Riscos, análise de Eventos, mudanças, tendências, sucessos e fracassos, detecção de mudanças nos Contextos Interno e Externo, e identificação dos Riscos emergentes. Os resultados do monitoramento devem ser registrados e reportados aos responsáveis pelas áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos na Companhia.

Nesse cenário o monitoramento de Riscos está constituído em um ciclo dinâmico e contínuo, sendo fundamental para garantir de forma tempestiva, preventiva e reativa ações que auxiliem em minimizar impactos em caso de materialização dos Riscos.

O monitoramento deve ser realizado pela 1º Linha de Defesa, buscando avaliar de forma contínua a eficácia de seus controles e a melhoria no gerenciamento de seus Riscos. As áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance (2º Linha de Defesa) apoiarão as áreas de negócio no monitoramento dos Riscos, com o objetivo de contribuir para o atingimento dos objetivos e metas da Companhia.

Assim, os colaboradores envolvidos em cada área devem ter a capacidade e competência para identificar, avaliar, priorizar, monitorar e gerir os Riscos de sua responsabilidade, considerando todas as mudanças nos Contextos Interno e Externo, para que possam obter maior grau de controle dos seus processos e, conseqüentemente, para que possam atingir os objetivos firmados ao longo da Gestão de Riscos.

O processo de monitoramento está também atrelado à implementação dos Planos de Ação, os quais serão elaborados e colocados em prática pelas unidades de negócio de acordo com as responsabilidades e periodicidade definidas pelos donos dos Riscos e pelas áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos da Companhia.

## **Sistema Prisma - GRC**

O Sistema Prisma - GRC contém a descrição detalhada de todos os processos da Companhia, incluindo os Riscos associados, os Controles internos previamente testados pela área de Auditoria Interna, bem como as Ausências e Deficiências de Controles identificadas e as auditorias internas realizadas.

Todos os colaboradores da Companhia possuem acesso ao Sistema Prisma – GRC para consulta dos processos, Riscos e controles internos vinculados, que estão minuciosamente documentados na plataforma.

Os gestores responsáveis por cada área específica têm, adicionalmente, acesso às informações referentes às Ausências e Deficiências de controles internos, assim como aos registros das Auditorias internas realizadas.

## **◆ Etapa 7: Comunicação**

Os Riscos devem ser comunicados de forma clara e objetiva, com todas as informações relevantes possíveis, a todas as partes afetadas e/ou responsáveis, e, principalmente, às partes responsáveis pela determinação e efetivação das medidas para seu tratamento.

Igualmente, uma vez determinadas as medidas a serem adotadas para Tratamento dos Riscos, essas deverão ser comunicadas de forma precisa e célere às áreas responsáveis pela implementação das medidas determinadas.

## **8. Vigência e Revisão da Política**

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2021 e aditada em reuniões realizadas em 25 de março de 2025 e 18 de setembro de 2025, devendo ser revisada sempre que houver necessidade, e permanecerá vigente por prazo indeterminado.

## 9. Referências

- ABNT NBR ISO 31.000 / 2009: Gestão de Riscos – Princípios e diretrizes.
- As três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles, IAA (*The Institute of Internal Auditors*) 2013.
- Código de Ética e Conduta da Companhia.
- COSO – ERM: *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework*.
- Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) 2007.

### Campinas

Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, 1.000  
Parque II do Polo de Alta Tecnologia  
Campinas • SP • CEP 13.086-510

+55 19 2104-9700  
+55 19 2104-9703  
[padtec@padtec.com.br](mailto:padtec@padtec.com.br)